



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 005** **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.05.05.1**

Os Ordenadores de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, o(s) Sr(s). José Flávio Onofre Paiva, Noemita Rodrigues da Silva, Regina Alice Ferreira Furtado, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a necessidade de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria jurídica em todas as instâncias ou tribunais e demais procedimentos jurídicos, junto às diversas Secretarias do Município de Assaré/CE, conforme Termo de Referência/Projeto Básico em apenso aos autos;

**Considerando** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

**Resolve:**

I - Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no inciso II, do artigo 25 c/c com o inciso III, do artigo 13 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Artigo 3º-A da Lei nº 8.906/94, (incluído pela Lei 14.039/20), determinando a contratação com a Empresa **PINHEIRO E SAMPAIO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 14.084.212/0001-09, pelos seguintes valores:

**Secretaria Municipal de Administração e Finanças:** 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

**Secretaria Municipal de Educação:** 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

**Secretaria Municipal de Saúde:** 3.500,00 (quatro mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).


II - Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o(s) instrumento(s) contratual(ais).

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré - Estado do Ceará, 05 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
José Flávio Onofre Paiva  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças





Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000086  
TIS

Regina Alice Ferreira Furtado  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde

ASSARÉ-CE

Noemita Rodrigues da Silva  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação